

-----ACTA N.º 30-----

-----Aos 29 dias do mês de Novembro de 2005, pelas 09h30m, nesta cidade e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo do Município, reuniu-se ordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes.-----

-----Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer.-----

-----Dr. Tomé da Costa Borges.-----

-----Carlos Manuel Antunes Bernardes.-----

-----Dr. Carlos Manuel Pires de Pina.-----

-----Dr. Sérgio Paulo Matias Galvão.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Faltou a Vereadora Arqtª Cristina Luzia Pereira de Abreu Castelo Branco, por motivos oportunamente expostos à Presidência-----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

-----Foi dispensada a leitura das actas n.ºs 25, 26, 27 e 28, das reuniões de 18/10 e 25/10, 02/11 e 8/11/2005, respectivamente, em virtude de os seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, as quais, depois de introduzidas algumas correcções, foram logo assinadas.-----

-----O Sr. Presidente informou que está em fase de elaboração a acta nº 29, de 15/11/2-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, cujo saldo é de € 1.577.272,86.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS NO 3º E 4º ANOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO:-----

-----A Vereadora Dra. Rita Sammer lembrou que na sua intervenção sobre o assunto em título, e constante da acta nº 25, solicitou ao Dr. Jorge Ralha que avaliasse da possibilidade do tempo de serviço dos professores de inglês vir a contar para efeitos de concurso. Nessa altura o Dr. Jorge Ralha disse que considerava de toda a justiça que o tempo viesse a contar como tempo de serviço efectivo prestado em actividades lectivas.-----

-----No entanto, julga saber que este ano lectivo esse tempo não irá contar.-----

-----Afirmou que a Sra. Ministra não quer que sejam os Agrupamentos a liderar este processo, pois estes entendem que há um vínculo à escola e por isso tem que contar como tempo de serviço.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EM JORNADA CONTÍNUA – LISTAGEM:-----

-----A Vereadora Dra. Rita Sammer lembrou que ainda não obteve resposta completa ao pedido que fez relativamente aos funcionários que estão em jornada contínua. Entende que esta é uma questão à qual a Câmara deve estar atenta por isso gostaria de obter a informação solicitada.-----

-----O Sr. Presidente informou que os dados em falta estão a ser preparados pela Secção de Recursos Humanos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:-----

-----O Sr. Presidente propôs que a Câmara reuna extraordinariamente no próximo dia 6/12/2005 (terça-feira), pelas 10 horas, na sala de sessões do edifício dos Paços do Concelho, sito na Av^a 5 de Outubro, expressamente convocada para análise dos assuntos que abaixo se indicam:-----

-----Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Torres Vedras para o ano de 2006;-----

-----Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Documentos Previsionais para o ano de 2006 – Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Actividades mais relevantes) – Orçamento da Receita/Despesa; e-----

-----Quadro de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras para o ano de 2006.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada, considerando-se todos os membros do Executivo devidamente convocados.-----

FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO DO OESTE:-----

-----O Vereador Carlos Bernardes deu conhecimento de que participou, na passada 6^a feira (25/11), numa reunião com o Secretário de Estado do Ambiente, presidentes de Câmara, e alguns vereadores da área da Associação de Municípios do Oeste, para tratar do assunto Resioeste e Aterro Sanitário do Oeste.-----

-----Informou que de acordo com a directiva comunitária o aterro tem limitações de recepção de resíduos sólidos urbanos e, face a essa contingência, terá que se encontrar um conjunto de soluções que levem à redução da colocação de resíduos no aterro. Foram apresentadas algumas propostas, quer pela AMO, quer pelo Ministro do Ambiente, pelo que nos próximos 6 meses têm que ser dados alguns passos tendentes a que a redução de resíduos venha a ser uma realidade.-----

-----Informou que está em causa a extinção da Resioeste, ficando o aterro integrado na empresa Valorlis. Será criado um grupo de trabalho com a finalidade de verificar quais os municípios que

irão integrar a Valorlis e quais os que irão para a Valorsul.-----

----Houve entendimento, embora seja necessário aprofundar o estudo, que os municípios do distrito de Leiria passariam a integrar a Valorlis e os do distrito de Lisboa a Valorsul.-----

----Referiu que os Municípios foram confrontados com o aumento do Tarifário que será já no próximo ano de € 37,00 por tonelada, verificando-se uma diferença muito grande em relação às duas empresas já referidas, uma vez que a Valorlis está a cobrar cerca de € 27,00 por tonelada e a Valorsul € 21,00 ou € 22,00, não fazendo a recolha dos Ecopontos, e com a recolha ronda os € 26,00 ou € 27,00.-----

----Perante esta diferença de valores, ficou decidido que as Câmaras pagarão, no próximo ano € 37,00/tonelada, vindo a ser ressarcidas ao longo de 4 ou 5 anos desse valor, em função do sistema no qual vierem a ficar integradas.-----

----No caso de Torres Vedras ficar integrado na Valorsul, será necessária a construção de uma estação de Transferência na área do Município.-----

----Informou ainda, que deu nota ao Secretário de Estado de que é importante que Torres Vedras participe na C.T.A.-----

----O Vereador Caetano Dinis questionou se a Câmara Municipal de Torres Vedras fará parte ou não desse grupo de trabalho, tendo o Vereador Carlos Bernardes referido que nada disso está decidido.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

APOSENTADOS NA FUNÇÃO PÚBLICA – INCOMPATIBILIDADES NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES:-----

----A Vereadora Dr.^a Rita Sammer chamou a atenção da Câmara, para a publicação do Decreto-Lei nº 179/2005 que regulamenta o exercício de funções públicas por aposentados, o que lhe sugere algumas dúvidas relativamente à nomeação do Dr. Sérgio Simões para os SMAS, bem como o convite feito pelo Presidente ao Dr. Jorge Ralha para integrar a Administração do Promotorres.-----

----Assim questionou qual é o entendimento do Presidente relativamente a esta matéria.-----

----O Sr. Presidente referiu que as pessoas nomeadas têm que se enquadrar na Lei respeitando os condicionalismos existentes, nomeadamente no que se refere ao vencimento.-----

----A Vereadora Dr.^a Rita Sammer referiu que com a alteração à Lei, não se trata de uma questão de vencimento, mas sim de incompatibilidades, pois o que a Lei diz é que não pode haver acumulações. No entanto, pode ser feito um pedido extraordinário ao Sr. Primeiro Ministro que poderá autorizar essa acumulação. No caso de lhe ser concedida autorização, então o funcionário passa a ter que cumprir o que está previsto quanto às remunerações.-----

----Questionou se está a ser tida em conta a legislação em vigor, concretamente o pedido de autorização expressa pelo Sr. Primeiro Ministro.-----

-----O Sr. Presidente informou que irá incumbir o Gabinete Jurídico de analisar esta questão de modo a que haja respeito pela Lei em vigor.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROGRAMAÇÃO DO TEATRO CINE – ESPECTÁCULO PARA CRIANÇAS:-----

-----A Vereadora Dr.^a Rita Sammer informou que assistiu a um espectáculo para crianças, levado a efeito pelo mesmo grupo que apresentou o espectáculo de Hans Christian Andersen em Torres Vedras.-----

-----Trata-se de um espectáculo pouco usual, no teatro infantil, e seria bastante interessante apresentá-lo a Torres Vedras, pelo que deixou esta recomendação ao Presidente da Câmara.-----

-----O Sr. Presidente aceitou a recomendação feita, a qual será tida em conta na elaboração da programação do Teatro Cine.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE LISBOA – ESCLARECIMENTO:-----

-----Na sequência da dúvida colocada na reunião de 02/11/2005, o Vereador Dr. Tomé Borges esclareceu que a Associação de Voleibol de Lisboa, participou na Onda de Verão em Santa Cruz e na Etapa do Circuito Regional de Voleibol de Praia. Esta associação organizou ainda duas provas masculinas e femininas com 40 duplas e que envolveu os jogadores da zona e trouxe os melhores jogadores de nível regional a Santa Cruz. Para além disso, realizou-se ainda um torneio a 13 e a 14 de Agosto, aberto a todos os participantes locais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

JARDIM DE INFÂNCIA DE CAMPELOS - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO:-----

-----O Vereador Tomé Borges informou, que a contratação da Auxiliar de Acção Educativa para o Jardim de Infância de Campelos, é uma situação particular, pois trata-se de uma emergência, no sentido de substituir a Auxiliar do Ministério de Educação, que adoeceu e que ainda não foi substituída pela DREL. O Jardim já fechou uns dias, de modo a pressionar o Ministério, no entanto não resolveu a situação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

SECTOR DA JUVENTUDE – HORAS EXTRAORDINÁRIAS:-----

-----O Vereador Dr. Tomé Borges informou, que a funcionária Ana Teresa Botelho, do Sector da Juventude, esteve 12 horas no Teatro Cine, na Festa da Juventude 92 horas, no Jogo do Município 26 horas, na Oeste Infantil 19 horas, no apoio ao Sector 9 horas, na Onda de Verão 110 horas, portanto esteve em actividades extra horário.-----

-----A Vereadora Dr.^a Rita Sammer questionou se é legítimo haver jornada contínua, sendo depois necessário haver horas extraordinárias.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que este foi de facto um trabalho extraordinário na realização de eventos levados a efeito pela Câmara.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS –
ABERTURA AO SÁBADO:**-----

-----O Vereador Caetano Dinis alertou a Câmara para a actual situação do estacionamento do Mercado Municipal. Disse que também contribuiu para o que pensava ser uma boa solução, concretamente a abertura do estacionamento ao sábado.-----

-----No entanto o que se constata neste momento é que entre 70 a 80 viaturas pernoitam no Parque de Sexta para Sábado, onde ficam durante o dia. Acresce que os comerciantes do Mercado também passaram a estacionar naquele Parque, o que reduziu em muito o número de lugares disponíveis para os consumidores. Na sua opinião, foi resolvido parcialmente o problema da Rua João Luís de Moura em termos de tráfego, mas o traço amarelo já não é respeitado, o que transforma a zona numa anarquia.-----

-----Assim sugeriu que venha a ser criada, a partir de determinada altura, uma faixa à direita a tornear a parte poente do Mercado, ficando toda com indicação horizontal de Parque e fechando o Parque ao Sábado. Tudo isto terá que ter o envolvimento e a colaboração da Polícia de Segurança Pública sob pena de não se obterem os resultados desejados.-----

-----O Sr. Presidente informou que já tomou conhecimento de que muitas viaturas ficam estacionadas no Parque de 6ª para sábado, pelo que a situação terá que ser reequacionada.-----

-----Afirmou que a sugestão da criação da nova faixa talvez funcione, mas se não houver intervenção da Polícia de Segurança Pública a nível da fiscalização nada disso resultará.-----

-----Ainda a propósito deste assunto, o Vereador Caetano Dinis questionou se os funcionários do Parque são da Câmara ou da Promotorres, tendo o Vereador Dr. Sérgio Galvão informado que são funcionários contratados pela Promotorres.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

COLOCAÇÃO DE MATERIAL REFLECTOR NOS PAUS DAS CICLOVIAS:-----

----O Vereador Caetano Dinis referiu que foram colocados uns paus de separação das ciclovias e também junto ao Choupal para impedir o estacionamento de veículos os quais estão normalmente no limite da faixa de rodagem.-----

----Sugeriu que fosse colocado de dois em dois ou de três em três, algum material reflector que seiva para indicar aos menos atentos e aos que desconhecem que existe ali um obstáculo.-----

----O Sr. Presidente informou que o material reflector já está encomendado, mas houve atraso na entrega.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

PRACETA DR. DANILO ARRUDA EM TORRES VEDRAS – REABILITAÇÃO:-----

-----O Sr Vereador Dr. Luís Carlos Lopes informou que tem sido contactado diversas vezes por um munícipe, que lhe pede para alertar a Câmara para a situação da Praceta Dr. Danilo Arruda em Torres Vedras. De facto, a praceta em causa, tem um aspecto descuidado e poderia ser melhorada dando-lhe alguma organização, no que se refere a passeios e colocando algumas árvores. Tendo em conta a proximidade à Zona Verde e o facto de se situar dentro da cidade, entende que aquela zona merece ser recuperada.-----

-----O Sr. Presidente disse ter anotado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ELABORAÇÃO DE PROJECTOS – INFORMAÇÃO À CÂMARA:-----

-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes começou por referir que quando as ideias ou os projectos começam a ter custos para o município, mesmo que tenha que haver algum grau de reserva, deveriam ser dados a conhecer ao Executivo.-----

-----Disse entender que numa fase prévia haja algum sigilo mas a partir do momento em que as coisas começam a tomar forma, a Câmara deve ser informada, sob pena de os membros do Executivo saberem das coisas na rua, o que é muito desagradável. Citou o caso da Feira Rural, que nunca foi tratado na Câmara, nunca foi dada qualquer informação e tomou conhecimento dessa realização por pessoas alheias à Câmara.-----

-----O Sr. Presidente informou que, de facto, a Câmara tem alguns projectos em curso, alguns muito simples, outros mais complexos, tal como a ampliação de escolas, os quais, oportunamente, serão apresentados ao Executivo.-----

-----Quanto à questão colocada na Assembleia Municipal, referiu que se limitou a esclarecer que aquisições até € 5.000 se podem adjudicar directamente, o que a Câmara tem feito, com vantagens para o Município. São feitos convites a arquitectos para a execução de alguns projectos, e é assim que a Câmara tem alguns projectos de escolas em curso.-----

-----Assumi o compromisso de apresentar ao Executivo todos os projectos que possam ter repercussão pública, para que todos os possam conhecer.-----

-----Informou que na Câmara há dois arquitectos que só projectam e é sua intenção enquadrá-los no Gabinete de Desenvolvimento, de modo a darem resposta imediata a algumas ideias.-----

-----Concluiu informando que a elencagem dos projectos está feita e dela será dado conhecimento aos membros do Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

MATERNIDADE DO CENTRO HOSPITALAR – PONTO DE SITUAÇÃO:-----

-----O Vereador Dr. Carlos Pina referiu que, na última sessão da Assembleia Municipal, voltou a falar-se na Maternidade do Centro Hospitalar. Informou que o mesmo não tem conhecimento de

nenhuma iniciativa para o encerramento da maternidade, e pensa que estas dúvidas surgiram novamente através dos meios de comunicação social. De facto o Sr. Ministro fez saber que maternidades com movimentos inferiores a 1000 partos por ano, provavelmente terão que ser reconvertidas.

-----Acrescentou que no caso da maternidade de Torres Vedras registaram-se cerca de 1300 partos e este ano talvez se atinjam os 1500 partos.

-----A Câmara tomou conhecimento.

INAUGURAÇÃO DOS RELVADOS SINTÉTICOS – CONVITES:

-----O Vereador Caetano Dinis referiu que os relvados sintéticos continuam a ser tabu para a oposição, pois, estranhamente, nenhuma das Associações que inaugurou relvados sintéticos remeteu convite aos Vereadores da oposição.

-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes deu nota de que foi convidado para a inauguração do relvado de São Pedro da Cadeira, pelo Presidente de Junta e para a Freiria, pelo Presidente da Colectividade.

-----Voltou a intervir o Vereador Caetano Dinis para referir que a posição que a Coligação Democrática Unitária e o Partido Social Democrata assumiram inicialmente repercutiu-se na campanha eleitoral e extravasou as eleições.

-----O Sr. Presidente informou que não teve qualquer interferência na inauguração dos relvados nem nos convites feitos e algumas vezes teve a companhia dos Vereadores do Partido Social Democrata.

-----A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA – CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE TORRES VEDRAS:

-----Submete-se ao Executivo o documento em título.

-----O Vereador Carlos Bernardes referiu que houve necessidade de proceder à elaboração do plano em título, tendo em conta a situação em que se encontra o Centro Histórico da Cidade.

-----Informou que o Plano Municipal abrange o risco de incêndio e de cheias e integra os seguintes elementos:

-----Caracterização do Centro Histórico da Cidade

-----Factores de risco

-----Caracterização da situação Acidente

-----Estrutura Operacional

-----Planos Prévios de Intervenção

-----Organismos de Apoio

-----Administração e Logística

-----Direcção e Comunicações-----
-----Informação Pública-----
-----Por último, informou que após aprovação do Plano por parte da Assembleia Municipal, será feita a apresentação pública do mesmo, direccionada aos habitantes do Centro Histórico, e por último, será levado a efeito um simulacro para testar o Plano.-----
-----O Sr. Fernando Barão fez a apresentação exaustiva do Plano salientando a caracterização do Centro Histórico, quais os problemas que poderão surgir na sequência de um cismo ou de cheias.-----
-----Frisou que, no caso das cheias há que actuar essencialmente ao nível da prevenção, mantendo limpo o leito do rio.-----
-----Referiu que o Plano deve ser testado e sistematicamente actualizado, para além de ser dada informação aos residentes do Centro Histórico, pois a população deve conhecer os riscos da zona onde vive.-----
-----O Vereador Dr. Carlos Pina declarou que a Câmara está de parabéns, pois o Plano está excelente.-----
-----Relativamente ao alojamento provisório questionou quantas pessoas podem alojar os Centros identificados, pois há que saber exactamente quantas pessoas podem lá estar.-----
-----Referiu que o Centro de Comando será nos Bombeiros e uma das possibilidades do Plano do Centro Hospitalar é montar uma enfermaria na Associação dos Bombeiros Voluntários, o que terá que ser articulado com este Plano, de modo a que não haja duas utilizações no mesmo espaço.-----
-----Lembrou que, no caso de cheias, Torres Vedras poderá ficar isolada, logo é importante haver um “check list” dos médicos e dos enfermeiros residentes na cidade.-----
-----O Vereador Caetano Dinis congratulou-se pela elaboração do Plano que considera um importante instrumento de trabalho.-----
-----Referiu-se às instalações eléctricas dos edifícios do Centro Histórico que ninguém sabe como estão. Questionou se a Câmara tem algum Plano de Vistoria e de consequente melhoria dessas instalações. Na sua opinião, deveria a Câmara assumir a execução dessa vistoria e a melhoria das instalações eléctricas, uma vez que a grande maioria dos residentes não tem recursos financeiros para executar obras dessa natureza.-----
-----Questionou se os bombeiros têm chaves próprias para as torneiras do gás natural.-----
-----O Sr. Fernando Barão informou que quando necessário é contactado um funcionário da Firma Fonsecas que actua como piquete de primeira intervenção da Lisboa Gás.-----
-----Voltou a usar da palavra o Vereador Caetano Dinis, para chamar a atenção da Câmara para a zona da Escola de São Gonçalo, que quando chove com mais intensidade fica cheia de água, logo em caso de cheias, apenas duas entradas da cidade poderão funcionar.-----
-----A Vereadora Dr.^a Rita Sammer solicitou Informação sobre a tramitação deste Plano depois de

aprovado pela Assembleia Municipal, tendo o Sr. Fernando Barão informado que o mesmo deverá ser remetido ao Serviço Nacional de Protecção Civil.

-----A Câmara, deliberou aprovar o Plano em título e, tendo presente a competência da Assembleia Municipal, em matéria de planeamento prevista na alínea a) do nº 3 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, deliberou remetê-lo à Assembleia Municipal, solicitando o seu agendamento para uma próxima sessão daquele Órgão.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO:

-----Informação subscrita pela Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 8/11/2005, na qual é proposta uma alteração ao artigo 131º (Cálculo do valor da compensação em numerário), do Regulamento referido em título, e que se traduz no seguinte:

-----“**Onde se lê:**

-----a)...

-----K5= 0.50 – Indústria

-----K5= d(fogos/hectare)x A Média/Fogo/10000 - Habitação; Comércio; Serviços

-----Em que:

-----d= Valor expresso em fogos/hectare, corresponde ao quociente entre o número de fogos e a superfície de referência em causa, incluindo a rede viária e a área afecta à instalação de equipamentos sociais ou públicos;

-----**Deve ler-se:**

-----a)...

-----K5= 0.50 – Indústria

-----**K5= d x A Média/Fogo/10000** – Habitação; Comércio; Serviços

-----Em que:

-----D= Valor expresso em fogos/hectare, correspondente à **densidade bruta máxima prevista no Plano Director Municipal para o aglomerado em questão. Considera-se três habitantes por fogo.**

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração apresentada e, nessa sequência, abrir, durante 30 dias, Inquérito Público sobre a alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, cujo prazo se inicia no dia imediato à publicação no Diário da República.

PROCESSOS DE OBRAS INSERIDOS EM RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 25/03/2003 E DOS EDITAIS Nº 66/2003 E Nº 90/2003:

-----Sobre o assunto em título, presente informação subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, datada de 23/11/2005, e que se passa a transcrever:

-----“Tendo em conta que a deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 25/03/2003, e publicitada através dos supra referenciados editais, poderá por vezes criar situações de injustiça, propõe-se a revogação desta deliberação e conseqüentemente dos editais n.ºs 66 e 90/2003 e devendo em sua substituição a Câmara Municipal deliberar que:-----

-----É da competência exclusiva da Câmara Municipal a apreciação de todos os processos de licenciamento de obras, devidamente instruídos com parecer favorável de desafecção da Reserva Agrícola Nacional, sendo analisada caso a caso a viabilidade dos mesmos.”-----

-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes recordou as razões que levaram a Câmara a tomar a deliberação acima referida, concretamente o facto de se considerar insólito que as restrições na área agrícola, definida pela Câmara, fossem maiores do que as impostas pela Reserva Agrícola Nacional. Nessa altura, mediante recurso à Comissão da Reserva Agrícola Nacional era possível desafectar terrenos da Reserva Agrícola Nacional e posteriormente fazer construção, enquanto que na área agrícola isso nunca seria possível. A deliberação tomada pela Câmara tentou evitar situações de injustiça. Vem agora o Presidente fundamentar a sua proposta com a necessidade de minimizar essas injustiças, no entanto, não se recorda de alguma dessas situações.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que haverão sempre injustiças, pois continuarão a existir casarões dentro das vinhas e no meio das aldeias não será possível construir. Na sua opinião a legislação nacional é que deveria ser alterada no que se refere à Reserva Agrícola Nacional.-----

-----A Vereadora Dra. Rita Sammer considerou que não faz sentido que a Câmara construa um documento de referência para ordenamento do território e depois o venha a alterar com um Edital, o que na sua opinião é uma incoerência, declarando considerar positiva a existência dos Editais 66 e 90/2003.-----

-----O Sr. Presidente referiu que há situações inconseqüentes em termos do ordenamento do território e citou o caso recente de um processo de obras na Azenha Velha, cujo local foi visitado pelos membros do Executivo. Recordou que algumas exposições apresentadas em sede de discussão pública do Plano Director Municipal tiveram um “indeferimento especial”, pois as que não dependiam da Câmara mas que eram razoáveis foram remetidas para a Comissão da Reserva Agrícola Nacional. Referiu ainda que as desafecções não são concedidas para toda a propriedade, mas apenas para os metros quadrados necessários à construção. A proposta que apresentou é no sentido do Executivo vir a analisar caso a caso, pois entende que é preferível ter a possibilidade de decidir do que estar escondido atrás de um “edital cego”.-----

-----A Vereadora Dra. Rita Sammer questionou como é que a Câmara pode dizer a umas pessoas que tem possibilidade de construção se conseguir a desafecção, enquanto que a outras diz logo que não há qualquer possibilidade.-----

-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, considerou que a proposta apresentada é lata demais e cria

muitas expectativas, embora possa admitir alguma relação com os “não especiais” do processo de revisão do Plano Director Municipal.-----

----Entende que a Câmara pode abrir uma “janela de oportunidade” a quem tem um terreno em Reserva Agrícola Nacional, mas mantém fechada a tal “janela de oportunidade” a quem tem um terreno em área agrícola.-----

----Na sua opinião os Editais deverão ser bem estudados e admitindo a reformulação dos mesmos é sensível aos “não especiais” da discussão pública do Plano Director Municipal.-----

----Concluiu afirmando que a alterarem-se os editais não deve ser com o texto apresentado.-----

----O Sr. Presidente sugeriu que o texto da sua proposta venha a ser revisto e agendado numa próxima reunião.-----

----A Câmara, concordando deliberou relegar a análise da proposta apresentada para uma próxima reunião, devendo o texto dos editais ser estudado, de modo a ficar bem claro que a decisão final da construção caberá à Câmara, ainda que o processo se encontre instruído com parecer favorável de desafectação da Reserva Agrícola Nacional.-----

SECTOR DE EDUCAÇÃO – SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM JUNTAS DE FREGUESIA E AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS:-----

----Informação nº 566, do Sector de Educação, datada de 24 de Outubro, a qual remete para apreciação as minutas dos protocolos de delegação de competências a estabelecer com as Juntas de Freguesia de Campelos, Dois Portos, Ponte do Rol, Runa, S. Pedro da Cadeira, S. Pedro e Santiago, Santa Maria e S. Miguel, Silveira, Carmões, Ventosa e Turcifal, bem como os protocolos de colaboração a estabelecer com os Agrupamentos que abaixo se indicam , todos relativos ao Serviço de Apoio à Família:-----

----Agrupamento de Escolas do Atlântico, que irá gerir o Serviço de Apoio à Família nos Jardins de Infância de A-dos-Cunhados, Póvoa de Penafirme, Sobreiro Curvo e Caic de Palhagueiras.-----

----Agrupamento de Escolas de Maxial que irá gerir o Serviço de Apoio à Família nos Jardins de Infância de Aldeia Grande, Ameal, Ereira, Matacães, Maxial, Monte Redondo, Outeiro da Cabeça, Ramalhal.-----

----Agrupamento de Escolas de S. Gonçalo que irá gerir o Serviço de Apoio à Família no Jardim de Infância de Carvoeira.-----

----A Câmara deliberou aprovar as minutas dos protocolos de delegação de competências a estabelecer com as Juntas de Freguesia acima referidas, bem como os protocolos de colaboração a celebrar com os agrupamentos indicados.-----

EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PROJECTO DE RECONVERSÃO DA ORLA COSTEIRA COMPREENDIDA ENTRE A PRAIA DO NORTE E A PRAIA DO GUINCHO - CONCURSO PÚBLICO – D.L. 59/99, DE 2 DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO -

RATIFICAÇÃO:-----

-----Informação nº 558, da Secção de Aprovisionamento, datada de 24/11/2005, a qual refere que face ao valor estimado para a obra em título (€ 2.388.000,00), é necessário recorrer-se a Concurso Público, em conformidade com o disposto na alínea a) do nº 2 do artº 48º do D.L. 59/99, de 2/03, na sua actual redacção.-----

-----Perante o valor em causa e nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 18º do citado diploma, é competente a Câmara para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços.-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o despacho proferido pelo Presidente da Câmara, datado de 24/11/2005, através do qual aprovou:-----

-----O procedimento proposto, atento o estabelecido na alínea a) do nº 1 do art.º 4º, conjugado com o nº 1 do art.º 79º e alínea b) do nº 1 do art.º 18º do diploma citado em epígrafe;-----

-----O caderno de encargos, programa de concurso, anúncio e plano de segurança e saúde nos termos da alínea q) do nº 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, que integram o respectivo processo de concurso.-----

-----Salienta-se que conforme está previsto no art.º 178º do D.L. 59/99, de 2/03, na sua actual redacção, deverá a Câmara designar um elemento para exercer funções de fiscalização.-----

-----A Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que nos passeios constantes deste projecto predomina a calçada grossa o que não é confortável para quem circula de bicicleta, de triciclo ou com carrinhos de bebé.-----

-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes informou que pediu um conjunto de dados a pessoas entendidas nesta matéria, os quais ainda não foram entregues.-----

-----O Presidente informou que algumas coisas poderão ser tidas em conta durante a execução da obra, por isso qualquer ideia que surja poderá sempre ser apresentada.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, ratificar o despacho do Presidente, proferido em 24/11/2005, através do qual aprovou o recurso a concurso público para a empreitada em título, bem como o caderno de encargos, programa de concurso, anúncio e plano de segurança e saúde.-----

-----Mais foi deliberado designar o Director de Departamento, Engº Acácio Frade, para exercer funções de fiscalização.-----

CENTRO SOCIAL CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE VILA FACAIA – PEDIDO DE EMISSÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – ISENÇÃO DE TAXA:----

-----Vem o Centro Social em título solicitar a isenção do pagamento da taxa pela emissão do Mapa de Período de Funcionamento no valor de € 25.-----

-----A Secção de Impostos Taxas e Licenças informa que o pedido poderá enquadrar-se no nº 2 do

artigo 6º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor, no entanto chama a atenção para o facto de o requerente não ter apresentado cópia dos Estatutos.-----

-----A Câmara, após análise do pedido apresentado, deliberou deferir a isenção do pagamento de taxa pela emissão de horário de funcionamento, conforme apresentado pelo Centro Social Cultural, Recreativo e Desportivo de Vila Facaia, nos termos do n.º 2 do artigo 6º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor no Município.-----

QUIOSQUE SITO EM BAIRRO ARENES - JOSÉ REIS ANDRADE – PEDIDO DE REDUÇÃO/ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:--

-----O requerente em título apresentou à Câmara exposição escrita, solicitando a redução/isenção do pagamento de taxa de ocupação da via pública, referente ao seu quiosque de sapateiro, instalado na Rua Fernando Vicente, em Bairro Arenes, pelo facto de estar, neste momento, com grandes dificuldades financeiras bem como problemas de saúde que não lhe permitem cumprir um horário certo. Apresenta igualmente declaração do Centro Nacional de Pensões e atestado médico de incapacidade.-----

-----A Secção de Impostos, Taxas e Licenças informa que de acordo com o nº 3 do artigo 6º do Regulamento de Taxas e Licenças “a Câmara pode isentar, total ou parcialmente, do pagamento de taxas, os munícipes em situação económica difícil devidamente comprovada”-----

-----Do processo consta igualmente informação subscrita pela Dra. Sandra Colaço na qual é emitido **parecer favorável à isenção total do pagamento das taxas**, tendo como fundamento o **problema de saúde crónico** e consequentemente o **grau de incapacidade**, que leva a uma **situação económica difícil** do requerente.-----

-----Acrescenta ainda que sempre foi um munícipe cumpridor e tendo em conta o valor da sua pensão (€ 255,36/mês), não conseguindo quaisquer rendimentos como sapateiro, cerca de 36% desse valor seria para pagamento da taxa de ocupação da via pública.-----

-----A Câmara, após análise do pedido apresentado, deliberou isentar o Sr. José Reis Andrade do pagamento da taxa devida pela ocupação da via pública com o quiosque de que é proprietário, nos termos do n.º 3 do artigo 6º do Regulamento de Taxas e Licenças.-----

INTERVENÇÕES DOS MUNÍCIPES:-----

-----Tendo-se verificado estar no horário estabelecido para a intervenção do público, conforme Edital nº 141/2005, de 26/10, o Sr. Presidente da Câmara autorizou a intervenção dos munícipes presentes na sala, sobre os assuntos que a seguir se mencionam:-----

CONSTRUÇÃO DE MURO – ELIAS DA SILVA SANTOS – RUA VALE JOANITOS – VILA FACAIA – FREGUESIA DE RAMALHAL:-----

-----O munícipe em título referiu-se à construção de um muro em Vila Facaia, o qual foi licenciado e mais tarde demolido pela Câmara. Lembrou que apresentou queixa contra a Câmara e ganhou a

acção pelo que apresentou novo pedido de licenciamento. Entretanto recebeu uma carta da Câmara que impõe uma abertura no muro para passagem do seu vizinho, o que não entende, uma vez que o Tribunal não a exige.-----

----O Presidente disse ter anotado a fim de ver este processo e informar o munícipe do ponto da situação.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS Nº 614/78 – MARIA DOS PRAZERES ANTUNES – PEDIDO DE VISTORIA A PRÉDIO SITO NA RUA PRINCIPAL DA CLECTIVIDADE, 37 – FOLGAROSA – FREGUESIA DE MAXIAL:-----

----A munícipe em título solicitou que a Câmara promova uma vistoria ao prédio de Adelino Firmino Conrado, contíguo ao seu e sito na Folgarosa, pois entende que a construção não cumpre os requisitos legais.-----

----Informou que foi intimada pelo Sr. Adelino para no prazo de 15 dias retirar os marcos colocados em 1998.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que se a vistoria foi pedida, a mesma será efectuada. No que toca a extremas, informou que tal não é competência da Câmara e só os Tribunais poderão decidir.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

CONSTRUÇÃO EM TERRENO PRÓXIMO A MOINHO – GONDROZEIRA – FREGUESIA DE PONTE DO ROL:-----

-----O munícipe Augusto Luís Alves informou que tem um terreno na Gondruzeira, próximo de um moinho, e que seria desactivado segundo informação que recebeu de técnicos da autarquia. No entanto ficou surpreendido ao tomar conhecimento que o moinho em causa iria ser classificado, o que irá inviabilizar a construção no seu terreno.-----

O Sr. Presidente esclareceu que a informação dos técnicos estava correcta, mas na primeira discussão pública do Plano Director Municipal, foi apresentada uma reclamação, por parte de um grupo de cidadãos, que propunha a preservação de todos os moinhos e azenhas, reclamação essa que foi aceite.-----

-Afirmou que a preservação do moinho não impede a construção, mas limita-a, pois a valorização não implica a reconstrução do moinho. A construção será possível com uma boa solução arquitectónica.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO À CÂMARA PARA CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTO EM SERRA DA VILA:-----

----O munícipe Luís Filipe Lourenço Pinto Dyonísio, em representação do Sr. Armindo Silva, informou a Câmara que o seu cliente tem um terreno junto à Rua da Sede Nova e à Rua dos

Lavadouros, do qual pretende ceder à Câmara uma faixa de 10m por 85m para ligação das duas ruas e para execução da rede de esgotos que estão a desaguar no seu terreno.-----

----O Sr. Presidente informou que a Junta de Freguesia já deu conhecimento desta pretensão à Câmara, mas os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento não têm projecto para resolver o saneamento daquele arruamento.-----

----Assim, irá saber junto dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento o ponto da situação a fim de informar o munícipe.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

SANEAMENTO PLUVIAL NA RUA TERESA DE JESUS PEREIRA EM TORRES VEDRAS – INUNDAÇÃO EM CAVES:-----

----O munícipe Augusto Maia informou que possui uma garagem numa cave de um prédio sito na Rua Teresa de Jesus Pereira que sempre escoou o esgoto para uma vala na Várzea, mas desde que alteraram a Várzea e puseram o esgoto a escoar no fim da rua, sempre que chove, a garagem fica inundada, bem como as dos seus vizinhos.-----

----Informou ainda que já apresentou reclamação nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento mas nada foi feito.-----

----O Sr. Presidente disse que tem conhecimento da situação através do Presidente de Junta de Freguesia e a indicação que tem é que toda a rede de águas pluviais da zona vai ser substituída, o que certamente irá resolver este problema.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

MERCADO MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TITULARIDADE DA BANCA N.º 512 – SECTOR DE PEIXE:-----

----Presente requerimento de Maria Emília Ferreira, adjudicatária da Banca n.º 512 – Peixe do Mercado Municipal de Torres Vedras, no qual solicita autorização para a cedência de titularidade da referida banca para Hyulaha Azhaliyev, em virtude de não poder continuar a exercer a actividade por motivos de saúde.-----

----A Secção de Impostos, Taxas e Licenças informa que o Regulamento do Mercados e Feiras prevê que a Câmara possa autorizar a cedência tendo que ser efectuado o pagamento de uma taxa de cessão correspondente ao mínimo de 20 mensalidades da taxa normal de utilização, neste caso de € 60 mensais, perfazendo o montante total de € 1.200 acrescido de IVA.-----

----Informa ainda que não obstante o despacho de indeferimento proferido pelo Vereador do Sector em 17/11/2005, a decisão deste pedido é da competência do Executivo.-----

----A Câmara, após análise do pedido apresentado deliberou autorizar a transferência da titularidade da banca em título, para Hyulaha Azhaliyev, na condição de respeitar as normas regulamentares e mediante o pagamento de 30 mensalidades, nos termos do Regulamento em vigor.-----

SECTOR DE DESPORTO – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS E A UNIÃO DESPORTIVA DO OESTE PARA A REALIZAÇÃO DO CROSS INTERNACIONAL DE MATOS VELHOS - RATIFICAÇÃO:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o despacho proferido pelo Presidente da Câmara, datado de 23/11/2005, através do qual autorizou a celebração do referido protocolo que dá suporte à transferência do montante de € 28.000 para apoio à realização da prova em título.-----

-----O Sr. Presidente clamou a atenção da Câmara para a necessidade de vir a ser repensado o figurino do cross, pois o valor que a Câmara disponibiliza é, na sua esmagadora maioria, para repartir por uma série de atletas conhecidos que participam no cross.-----

-----Entende que a realização se deve manter, no entanto tem que ser repensada.-----

-----Informou que o serviço público de televisão não funciona nestes casos, pois não houve qualquer notícia da prova nos canais públicos de televisão.-----

-----O Vereador Caetano Dinis concordou inteiramente com a posição do Presidente da Câmara, pois apenas a SIC fez uma reportagem da prova.-----

-----O Presidente sugeriu que o Vereador Tomé Borges dialogue com a UDO no sentido de vir a ser reformulado o figurino do cross.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 23/11/2005, através do qual autorizou a celebração do protocolo em título, e que dá suporte à transferência do montante de € 28.000 para apoio à realização do Cross Internacional de Matos Velhos.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – JUNTAS DE FREGUESIA:-----

-----Informação subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, datada de 22/11/2005, a qual se passa a transcrever:-----

-----“ Visando a prossecução das actividades e desenvolvimento pelas autarquias e empenhados na promoção do bem estar e da qualidade de vida dos nossos concidadãos, continuamos apostados em proporcionar às Juntas de Freguesia os meios indispensáveis ao cabal desempenho das suas atribuições. Assim, propõe-se ao abrigo da alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, os apoios financeiros conforme abaixo de discrimina:-----

-----A-dos-Cunhados - € 3.500-----

-----Campelos – € 2.500-----

-----Carmões - € 3.300-----

-----Carvoeira – € 2.000-----

-----Dois Portos - € 3.400-----

-----Matacães - € 2.800-----

-----Maxial - € 3.000-----
-----Outeiro da Cabeça – € 2.800-----
-----Ponte do Rol - € 2.800-----
-----Ramalhal - € 2.600-----
-----S. Pedro da Cadeira - € 4.800-----
-----Turcifal - € 4.300-----
-----Ventosa – € 3.700-----

-----De referir que a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----
-----A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada e nessa sequência conceder todos os apoios acima indicados ao abrigo da alínea b) do n.º 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção.-----

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A VITOR JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES – FISCAL MUNICIPAL DE 1ª CLASSE – RELATÓRIO FINAL:-----

-----Por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 29 de Setembro de 2005, foi instaurado Processo Disciplinar ao funcionário em título.-----

-----Presente relatório final subscrito pela Dra. Mónica Simões, que refere que as faltas investigadas correspondem a insultos e uma agressão praticada pelo funcionário em causa, contra o colega Ivan Francisco Gonçalves D’Alevada, no local de trabalho, e aos 28 dias de Setembro de 2005, pelas 9 horas.-----

-----Tal comportamento consiste numa violação dos deveres gerais a que o funcionário está obrigado nomeadamente o dever de correcção previsto na Carta Deontológica, mas também no Estatuto Disciplinar, aprovado pelo D.L. 24/84, de 16 de Janeiro (artº 3º, nº 4, alínea f) e artº 3º nº 10). A violação deste dever no local de trabalho e de acordo com o comportamento especificamente adoptado, prevê uma pena de demissão, nos termos do artº 26º, alínea a), do citado diploma, quer em relação à prática de actos com desrespeito grave pelos colegas quer especificamente em relação a agressões contra colegas no local de trabalho.-----

-----No entanto, face a circunstâncias absolutamente excepcionais de atenuação da culpa e ainda face ao preceituado nos artigos 28º e 30º do Estatuto Disciplinar, a instrutora do processo **considera adequada a pena de suspensão num total de 90 dias**. Esta adequação tem ainda em conta a prestação de serviço há 10 anos nesta autarquia, a análise da personalidade do funcionário habitualmente e face a situações de conflito, a confissão de infracção, o regime supletivo do artº 16º do Código Penal e a acumulação de infracções.-----

-----Refere por último que dos factos dever-se-á dar conhecimento ao Ministério Público.-----

-----Não considera provada responsabilidade disciplinar da parte de Ivan Francisco Gonçalves D’Alevada, neste caso em concreto.-----

-----A Câmara deliberou, mediante votação por escrutínio secreto, homologar o relatório final apresentado pela Instrutora do processo, e tendo em conta que foram violados os deveres gerais, previstos no Estatuto Disciplinar, nomeadamente o dever de correcção, exigido no tratamento com os colegas e previsto na alínea f) do n.º 4 e n.º 10, ambos do artigo 3º do referido estatuto, aplicar ao funcionário Vítor José dos Santos Rodrigues a pena de suspensão de 30 dias com início no dia seguinte à recepção da notificação a efectuar ao funcionário.-----

-----Mais foi deliberado incumbir a instrutora do processo de dar conhecimento desta decisão ao Ministério Público.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – PEDIDO DE PAGAMENTO DE DANOS CAUSADOS EM ACIDENTE DE VIACÃO NA EM 575:-----

-----Informação do Departamento de Obras Municipais, datada de 03/11/2005, a qual dá conhecimento que no passado dia 31 de Outubro, o cantoneiro de Limpeza, Francisco Ângelo Sarreira, quando abria a porta da viatura, matrícula 24-45-IS, Volvo FL7, afecta ao Sector de Limpeza Urbana, estacionada no Posto de Abastecimento do Choupal, embateu na viatura, matrícula 24-58-GZ, Fiat Punto, pertencente a Carla Sofia Maia Gomes. -----

-----Do acidente resultaram danos na viatura no valor de € 85,00.-----

-----Deste modo, propõe-se que pela Câmara, seja assumido o pagamento de € 85,00, acrescido de IVA, à firma Auto Tarésomar, Lda, que procederá à respectiva reparação.-----

-----De referir que a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou assumir o encargo no montante de € 85,00 (acrescido de IVA), relativo a danos causados na viatura de Carla Sofia Maia Gomes, por uma viatura municipal, conforme factura apresentada pela Firma Tarésomar, Lda.-----

-----Mais foi deliberado comunicar ao funcionário que deverá ter maior cuidado no exercício das suas funções.-----

SMAS - PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA 2006:-----

-----Ofício n.º 2981/05, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, datado de 23/11/2005 através do qual remete o Tarifário para entrar em vigor no dia 1 de Janeiro do ano de 2006, aprovado pelo Conselho de Administração em 22/11/2005.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara informou que depois do aumento do ano passado o preço da água praticado pela EPAL foi aumentado em cerca de 5%.-----

-----A proposta apresentada é de aumento em 2% no primeiro escalão, de 4% nos restantes e o estado em 15%. A prestação de serviços terá um aumento de 4% e o saneamento um aumento médio de 15%.-----

-----Informou ainda que dado o novo regime de apoio às famílias numerosas, foi criada uma tarifa familiar, embora a tabela apresentada careça de um quadro regulamentar. O espírito desta tarifa é

beneficiar todos os agregados familiares no preço da água em função do número de pessoas. Esta taxa deverá ser aplicada mediante a apresentação de requerimento e de cópia de declaração do IRS.--

-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes recordou que em 2002 ou 2003, a Dra. Rita Sammer sugeriu a criação da tarifa familiar uma vez que tinha conhecimento de que em Sintra já existia essa tarifa para as famílias numerosas. Nessa altura foi dito que tal era impossível, mas finalmente a ideia foi aproveitada, sendo apenas lamentável que se tivesse esperado por uma campanha eleitoral.-----

-----Referindo-se à proposta na sua globalidade, considerou que o aumento proposto de 4% é um pouco excessivo tendo em conta que a taxa de inflação é de 2% e o aumento do salário mínimo nacional é de 3% o que já foi considerado anormal.-----

-----Assim, declarou, em nome dos eleitos pelo Partido Social Democrata que considerando positivo haver escalões para família numerosa, o aumento de 4% nos restantes é excessivo, tendo também em conta as dificuldades económicas ao nível do comércio e da indústria.-----

-----Declarou ainda que o Partido Social Democrata nunca fez demagogia com o preço da água.-----

-----Por outro lado a água do concelho de Torres Vedras é uma das mais caras do país, por isso não concordam com este agravamento.-----

-----O Vereador Caetano Dinis começou por referir que enquanto esteve no Conselho da Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento participou nas decisões de aumento do preço da água. É uma situação difícil pois há uma componente que é decisiva que é a compra da água a uma única empresa. No entanto, sabendo que a água é um bem essencial, deverá também ser tida em conta a componente social.-----

-----Entende que a componente variável do consumidor doméstico está a tornar-se galopante, e o aumento da água é superior à inflação. Fica com a ideia que o Partido Socialista quer agora demonstrar que é capaz de apresentar resultados positivos.-----

-----Declarou que não concorda com a tarifa familiar pois parece-lhe que se trata de uma medida demagógica, uma vez que 6 pessoas é já um número anormal para o comum das famílias.-----

-----A Vereadora Dra. Rita Sammer reportou-se ao aumento previsto para o Estado para chamar a atenção da Câmara que no concelho as instituições do Estado são o Hospital, as Escolas, os Centros de Saúde e alguns serviços descentralizados.-----

-----Na sua opinião quer o Hospital, quer as escolas terão muitas dificuldades em pagar o consumo da água, pois já conhecem o seu orçamento e não haverá aumento de verbas.-----

-----A água para o estado com aumento de 15% até parece que é um artigo de luxo, quando na verdade é um bem essencial, que até agora obriga ao encerramento das escolas quando, por qualquer motivo falta a água.-----

-----Assim, colocou à consideração da Câmara que as escolas e o Hospital não tenham o aumento de 15%.-----

-----O Presidente esclareceu que não se pretende fazer qualquer aumento financeiro, mas sim equilibrar as contas. Deu nota de que o preço da água não está a ser actualizado ao mesmo nível que é aumentado à Câmara.-----

-----Concluiu afirmando que o Município de Torres Vedras está no caminho certo, fazendo aumentos graduais.-----

-----O Vereador Caetano Dinis enalteceu os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras, no que se refere às perdas, pois é das melhores taxas de perdas que existem no País, embora ainda possa vir a melhorar.-----

-----Deixou a sugestão para que o Presidente da Câmara apresente a questão do preço da água na AMO ou na ANMP pois é inconcebível que outras distribuidoras de água tenham preços mais competitivos do que a EPAL.-----

-----Estava presente na reunião o Dr. Sérgio Simões, Administrador dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento que prestou algumas informações sobre este assunto.-----

-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes concordou com a Vereadora Dra. Rita Sammer no que se refere às dificuldades das escolas no pagamento da água e considerou que as mesmas ficariam bem enquadradas nas Instituições sem fins lucrativos. Seria um apoio social muito justo para além de que não são muitas as escolas do concelho.-----

-----Assim propôs que as escolas ficassem ao nível das Autarquias ou das entidades, sem fins lucrativos. Mais propôs que o 2º escalão dos domésticos tenham um aumento de 3% e não de 4% conforme proposto.-----

-----Afirmou que no caso de se verificar alguma fragilidade no equilíbrio financeiro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, estarão disponíveis a ajudar a resolver a situação.-----

-----O Sr. Presidente afirmou que o 2º escalão é a sobrevivência dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, pois é nele que se situa o maior número dos consumidores. Disse não ter qualquer problema em integrar as escolas nas entidades sem fins lucrativos.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente submeteu a votação a proposta apresentada pelo Vereador Dr. Luís Carlos Lopes e que se traduz no aumento de 3% nos consumos do segundo escalão, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

-----3 votos a favor dos eleitos pelo Partido Social Democrata;-----

-----4 votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista;e-----

-----1 abstenção do eleito pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----Foi assim rejeitada a proposta apresentada pelo Vereador Dr. Luís Carlos Lopes.-----

-----De seguida o Presidente submeteu a votação a proposta de tarifário remetida pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

-----4 votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista;-----

-----4 abstenções dos eleitos pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrática Unitária.--
-----Foi assim aprovado o tarifário para 2006, para vigorar no concelho a partir do dia 1 de Janeiro
de 2006 a ser cobrado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tarifário esse que
abaixo se transcreve:-----

-----“**TARIFÁRIO 2006**-----

-----**Consumos de água (por m³)**-----

-----**Domésticos**-----

-----1º Escalão (de 0 a 5 m³) - € 0,5254-----

-----2º Escalão (de 6 a 15 m³) - € 1,0706-----

-----3º Escalão (mais de 15 m³) - € 1,9504-----

-----**Comerciais e Industriais**-----

-----1º Escalão (de 0 a 5 m³) - € 1,0811-----

-----2º Escalão (de 6 a 20 m³) - € 1,6717-----

-----3º Escalão (mais de 20 m³) - € 1,9949-----

-----**Outros**-----

-----Entidades sem fins lucrativos - € 0,7245-----

-----Autarquias - € 0,7245-----

-----Estado - € 2,4259-----

-----**Quota de Disponibilidade (aluguer de contador)**-----

-----**Calibre do contador:**-----

-----15 mm - € 3,6109-----

-----20 mm - € 8,0242-----

-----25 mm - € 12,2478-----

-----30 mm - € 17,4081-----

-----40 mm - € 22,4567-----

-----50 mm - € 54,5202-----

-----80 mm - € 78,9161-----

-----100 mm - € 108,4163-----

-----125 mm - € 424,3200-----

-----**Tarifa de saneamento**-----

-----**Domésticos**-----

-----Componente variável (por m³ de água consumida) - € 0,3800-----

-----Componente fixa - € 1,3232-----

-----**Não Domésticos**-----

-----Componente variável (por m³ de água consumida) - € 0,4600-----

-----Componente fixa - € 7,8174-----
-----Industriais (Art.º 34 do Regulamento de Descarga de Águas Residuais/ Industriais no Sistema de Drenagem Municipal de T.V.)-----
-----por Kg de CQO - € 0,1969-----
-----por Kg de CBO₅ - € 0,0695-----
-----por Kg de SST - € 0,1043-----
-----**Outros**-----
-----Entidades sem fins lucrativos-----
-----Por m³ de água consumida - € 0,3600-----
-----Autarquias-----
-----Por m³ de água consumida - € 0,3600-----
-----Estado-----
-----Componente variável (por m³ de água consumida) - € 0,4300-----
-----Componente fixa - € 7,8174-----
-----Especial-----
-----Componente variável (por m³ de água consumida) - € 0,5800-----
-----Componente fixa - € 31,2540-----
-----**Encargos de cobrança*** - € 1,6219-----
-----**Limpeza de fossas** (Preço p/ tanque)-----
-----Habitações em local c/ saneamento - € 45,2100-----
-----Habitações em local s/ saneamento - € 12,8100-----
-----Outras Instalações - € 49,2200-----
-----**Elaboração/ Traçado/ Canalização**-----
-----Com planta fornecida - € 14,4300-----
-----**Plantas de localização** - € 1,9000-----
-----**Fornecimento de fotocópias**-----
-----Autenticadas de documentos arquivados-----
-----Primeira lauda - € 6,5500-----
-----Por cada lauda ou face além da primeira - € 1,5500-----
-----Reprodução de outros documentos (por cada lauda)-----
-----Preto e branco, formato A4 - € 0,1000-----
-----Preto e branco, formato A3 - € 0,1500-----
-----**Orçamento de Ramal** - € 14,5600-----
-----**Revisão de orçamento de ramal** - € 5,4100-----
-----**Ramais de água até 6m**-----

-----Diâmetro de 3/4" - € 359,7800-----
-----Diâmetro de 1" - € 379,3300-----
----- Ramais de água com mais de 6m (acréscimo p/ metro)-----
-----Diâmetro de 3/4" - € 22,5300-----
-----Diâmetro de 1" - € 29,2200-----
----- Ramais de água de saída dupla -----
-----Diâmetro de 3/4" - € 497,4000-----
-----Diâmetro de 1" - € 513,7000-----
----- Ramais de água com diâmetro de 1 1/2" - Orçados por medição-----
----- Ramais de saneamento até 9 metros -----
-----Em simultâneo com a execução da rede - € 2889400-----
-----Posteriormente à execução da rede - € 375,6300-----
----- Tarifa de ligação de saneamento p/ m² de área coberta - € 0,3800-----
----- Aferição de contadores -----
-----No local de consumo - € 14,1900-----
-----Na rampa de ensaio - € 31,1100-----
----- Vistorias (Valores a cobrar por deslocação do fiscal)-----
-----Moradias - por unidade - € 57,9300-----
-----Habitação colectiva - por fogo - € 24,2900-----
-----Industriais e comerciais - por instalação - € 57,9300-----
-----Loteamentos - Tabela anexa-----
----- Tarifa de restabelecimento - € 34,6500-----
----- Tarifa de ligação - € 17,6600-----
----- Tarifa de mudança da titularidade do contrato - € 8,6900-----
----- Fecho de água e reabertura - € 35,3700-----
----- Leitura especial - € 10,1300-----
----- Tarifa de recepção de efluentes domésticos, provenientes de fossas, nas ETAR's (por m³) - € 0,6300-----
----- Tarifa de análises microbiológicas - € 46,2100-----

----- Consumos de água (por m3) -----
----- Tarifa Familiar -----
----- Família com 6 Pessoas -----
-----1º Escalão (de 0 a 10 m3) - 0,5254-----
-----2º Escalão (de 11 a 18 m3) - 1,0706-----

-----3º Escalão (de 19 a 23 m3) - 1,9504-----

-----4º Escalão (mais de 23 m3) - 2,3405-----

-----**Familia com 7 Pessoas**-----

-----1º Escalão (de 0 a 13 m3) - 0,5254-----

-----2º Escalão (de 14 a 21 m3) - 1,0706-----

-----3º Escalão (de 22 a 26 m3) - 1,9504-----

-----4º Escalão (mais de 26 m3) - 2,3405-----

-----**Familia com 8 Pessoas**-----

-----1º Escalão (de 0 a 16 m3) - 0,5254-----

-----2º Escalão (de 17 a 24 m3) - 1,0706-----

-----3º Escalão (de 25 a 29 m3) - 1,9504-----

-----4º Escalão (mais de 29 m3) - 2,3405-----

-----**Familia com 9 Pessoas**-----

-----1º Escalão (de 0 a 19 m3) - 0,5254-----

-----2º Escalão (de 20 a 27 m3) - 1,0706-----

-----3º Escalão (de 28 a 32 m3) - 1,9504-----

-----4º Escalão (mais de 32 m3) - 2,3405-----

-----**Familia com mais de 9 Pessoas**-----

-----1º Escalão (de 0 a 23 m3) - 0,5254-----

-----2º Escalão (de 24 a 30 m3) - 1,0706-----

-----3º Escalão (de 31 a 35 m3) - 1,9504-----

-----4º Escalão (mais de 35 m3) - 2,3405-----

-----**Vistorias a loteamentos**-----

-----Até 6 lotes - € 57,7900-----

-----Entre 7 e 10 lotes - € 75,1300-----

-----Entre 11 e 15 lotes - € 104,0100-----

-----Entre 16 e 25 lotes - € 144,4700-----

-----Entre 26 e 50 lotes - € 202,2600-----

-----Entre 51 e 100 lotes - € 346,7300-----

-----Mais de 100 lotes - € 462,2900-----

-----* Isento de IVA-----

-----Aos outros valores acresce o IVA à taxa em vigor-----

-----Mais foi deliberado considerar as escolas integradas nas entidades sem fins lucrativos, para efeitos de aplicação da tarifa relativa ao consumo de água.-----

REDE PORTUGUESA DE CIDADES SAUDÁVEIS – NOMEACÃO DE

REPRESENTANTE:-----

-----Na sequência de despacho do Presidente da Câmara de 23/11/2005, propõe-se ao Executivo a nomeação do Vereador Carlos Bernardes como representante do Município na Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou designar, o Vereador Carlos Manuel Antunes Bernardes, seu representante junto da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis.-----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE – FACTURAÇÃO RECEPCIONADA:-----

-----Presente a informação n.º 167, da Secção de Contabilidade, com data de 23/11/2005, da qual constam 16 facturas, identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, no valor de € 7.940,75.-----

-----Sobre o assunto, refere as Notas de Serviço n.ºs 8435 de 22/07/99, 6760 de 16/06/03 e 11977 de 15/10/2003.-----

-----Refere igualmente que as facturas em causa encontram-se cabimentadas-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de realização de despesas públicas, deliberou assumir o encargo no montante de € 7.940,75, conforme consta da Informação n.º 167 da Secção de Contabilidade.-----

REQUERIMENTO N.º 21834/04 – BEFESA GESTION DE RESÍDUOS INDUSTRIALES, SL – CASAL DA BOMBARDA – INSTALAÇÃO DE ATERRO:-----

-----Na sequência do deliberado na reunião do Executivo de 15/11/2005, e após deslocação ao local, presente novamente o assunto em título.-----

-----A Câmara deliberou deferir o pedido de emissão de Certidão de Autorização de Localização para instalação de aterro de resíduos não perigosos, unidade de classificação de resíduos não perigosos, aterro de resíduos inertes e unidade de Tratamento de Lixiviados, no Casal da Pedreira, conforme pedido a que se refere o processo em título, na condição da instalação ser sujeita a E.I.A. (Estudo de Impacte Ambiental), independentemente da área que venha a ocupar.-----

PROCESSO DE OBRAS 26001/LC.3.16.2.13/2005 – PLUS TENGELMANN PORTUGAL – LOJAS DE DESCONTO, LDA. – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO A RETALHO – VÁRZEA DOS PENEDOS – MONTE OLIVETI – FREGUESIA DE SÃO PEDRO – TORRES VEDRAS:-----

-----A Câmara em reunião de 9/08/2005, após análise da proposta e verificando que o local encontra-se inserido em Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN) definidas no Regulamento do PDMTV, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 159/95 de 30/11 e pelos regimes jurídicos da RAN e REN, deliberou inviabilizar a localização por se encontrar em contravenção quer com o PDM, quer com os citados regimes jurídicos.-----

-----Vem a Direcção Regional do Ministério da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, na figura de entidade coordenadora da instalação comercial em epígrafe, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 11º, da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, solicitar a aprovação da localização da mesma.-----

-----Os serviços técnicos informam que o local onde se pretende implantar o edifício e respectiva plataforma envolvente está inserida em Espaço Agrícola da Reserva Agrícola Nacional, sendo que os acessos atravessam uma área de Reserva Ecológica Nacional, contígua à Ribeira da Conquinha.-----

-----O artigo 22º do regulamento do Plano Director Municipal define que os espaços agrícolas, têm como uso dominante a agricultura, sendo constituídos por espaços agrícolas da Reserva Agrícola Nacional e pelas restantes áreas agrícolas delimitadas na Planta de Ordenamento.-----

-----Referem ainda que à luz do Plano Director Municipal em vigor o pedido terá viabilidade caso a Câmara Municipal enquadre a pretensão no artigo 25º do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras – outros usos em espaços agrícolas.-----

-----Caso a Câmara decida favoravelmente, o eventual licenciamento da operação urbanística dependerá dos pareceres prévios favoráveis da Comissão Regional da Reserva Agrícola (relativamente à implantação da edificação e plataforma envolvente) e da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional (no âmbito da infra-estrutura viária em Reserva Ecológica Nacional e Domínio Hídrico).-----

-----À luz da proposta de revisão do Plano Director Municipal, o local só reunirá condições para implantação de operações urbanísticas após a execução e entrada em vigor de Plano de Pormenor.---

-----A Câmara deliberou mostrar intenção de indeferir o pedido de autorização de localização de estabelecimento de comércio a retalho, a que se refere o processo em título, uma vez que é urbanisticamente incorrecta a concentração destes equipamentos quando existem, na cidade, espaços infra-estruturados dotados de construções devolutas que poderão ser facilmente adaptados à utilização pretendida.-----

-----Mais foi deliberado notificar a requerente que no futuro, após a entrada em vigor da revisão do Plano Director Municipal, no local proposto poderá ser aprovada a instalação pretendida desde que precedida de Plano de Pormenor que contemple a mesma.-----

-----Por último foi deliberado efectuar a audiência prévia, nos termos da Lei.-----

PROCESSO DE OBRAS CE 6/2005 – REQUERIMENTO N.º 11556/2005 – OESTAGRIC – EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS, LDA. – PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA DO TIPO 3 – FREGUESIA DE CARVOEIRA:-----

-----A requerente pretende autorização de localização para dotar as actuais instalações de uma unidade industrial de fabrico de pulverizadores e outros equipamentos agrícolas e industriais, com a classificação do tipo 3.-----

-----A presente pretensão encontra-se inserida em área industrial existente, definidas quer no actual

Plano Director Municipal, quer na proposta de revisão do mesmo.-----

-----Os serviços técnicos informam que nos termos do Plano Director Municipal em vigor não existe qualquer inconveniente na instalação no armazém existente, de uma unidade industrial do tipo III para fabrico de pulverizadores e outros equipamentos agrícolas e industriais, devendo ser emitida a Certidão de Localização solicitada.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe a emissão da referida certidão, com os fundamentos constantes no parecer técnico, chamando no entanto a atenção que não parece correcto expandir as áreas urbanas até aos limites das áreas industriais.-----

-----A Câmara deliberou deferir o pedido de emissão de Certidão de Localização de Indústria Tipo 3, a que se refere o processo em título, concretamente a instalação no armazém existente, de uma unidade industrial para fabrico de pulverizadores e outros equipamentos agrícolas e industriais.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 124/2004 – EXTERNATO O MUNDO DA CRIANÇA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS ÀS ALTERAÇÕES/AMPLIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO:-----

-----Vem a instituição em título solicitar a isenção do pagamento de taxas relativas às alterações/ampliação de edifício de ensino, no valor de € 2.974.-----

-----A secção de Impostos Taxas e Licenças informa que o pedido solicitado não se enquadra no disposto no nº 2 do artigo 6º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças em vigor. No entanto, face aos antecedentes do presente processo, nomeadamente a deliberação de 19/10/2004, submete-se o pedido ao Executivo.-----

-----A Câmara, tendo em conta que o pedido se refere a um equipamento com fins educativos, deliberou isentar o externato o Mundo da Criança do pagamento de taxas relativas às alterações/ampliação do edifício a que se refere o processo em título.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 40/2005 – CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS – AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA – FREGUESIA DE OUTEIRO DA CABECA:-----

-----Submete-se ao Executivo o processo em título, o qual mereceu parecer favorável por parte dos serviços técnicos, devendo a obra respeitar as condicionantes dos pareceres da DREL e do Centro de Saúde.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação do projecto e posterior envio do mesmo ao Departamento de Obras Municipais para continuidade da coordenação das especialidades e obra.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes sugeriu que este projecto venha a incluir espaço para biblioteca, centro de recursos e mediateca, a exemplo do que já foi feito para a escola da Carvoeira.--

-----A Câmara deliberou concordar com o projecto apresentado, devendo o mesmo ser reformulado de forma a introduzir espaço para biblioteca, centro de recursos e mediateca, respeitando as regras

definidas para a Rede Nacional de Bibliotecas.-----

PROCESSO DE OBRAS IO 77/2005 – JORGE DA SILVA HENRIQUES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA INDÚSTRIA EXTRACTIVA – CASAL DOS APUPOS – FREGUESIA DO MAXIAL:-----

-----O requerente vem solicitar a emissão de informação prévia para extracção de inertes a realizar no prédio denominado “Apupos”, com uma área total de 22,44 hectares, sito na Freguesia do Maxial, nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

-----A Divisão de Ambiente informa que a parcela de terreno encontra-se classificada, na Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras (ratificado pela resolução do Conselho de Ministros n.º 159/95, de 30 de Novembro) como **espaços florestais** (duas pequenas parcelas situadas a Noroeste e Sudoeste são áreas silvo-pastoris, uma parcela no centro é Reserva Agrícola Nacional e a restante área, com maior dimensão é classificada como área florestal), verificando-se igualmente que cerca de ¾ da área são classificados como Reserva Ecológica Nacional.-----

-----Refere a mesma Divisão que o prédio é atravessado por uma linha de água, denominada “Ribeira de Apupos” e que nos termos do DL 69/2000, de 3 de Maio, na sua actual redacção, nenhuma licença pode ser concedida para exploração, cuja área seja igual ou superior a 5ha e/ou a produção de 150.000 toneladas ou se, em conjunto com outras unidades similares, num raio de 1km, ultrapassem os valores referidos, sem a apresentação de um estudo de Impacte Ambiental.-----

-----Feita audiência prévia e tendo decorrido o prazo para o efeito, o requerente não se pronunciou, pelo que se submete o processo ao Executivo para uma tomada de decisão.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o pedido a que se refere o processo em título, uma vez que uma vasta área do terreno está classificada como Reserva Ecológica Nacional, pelo que de acordo com o n.º 1 do artigo 4º do Regime Jurídico da REN, DL n.º 93/90, de 19/03, na sua actual redacção, nessas áreas são proibidas, para além de outras, escavações e destruição do coberto vegetal.-----

PROCESSO DE OBRAS IO-69/2005 – SOTOPAL – SOCIEDADE TORRIENSE DE PADARIAS, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO COLECTIVA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – RUA SANTOS BERNARDES, TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

----O pedido é referente à viabilidade de construção de um edifício para habitação colectiva, comércio e serviços a implantar na Rua Santos Bernardes, Torres Vedras, freguesia de São Pedro e Santiago, com um total de 17 fracções, das quais 10 fogos (2T₁, 4T₂, 2T₃ e 2T₄), 6 espaços comerciais e um espaço para serviços, que se desenvolvem em 5 pisos acima da cota de soleira sobre a cave e sub-cave para estacionamento (38 lugares) e arrumos.-----

-----Os serviços técnicos informam que nos termos do artigo 32º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, trata-se de uma obra com impacto semelhante a uma operação de

loteamento. -----

----Por força do disposto no artigo 57º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, o projecto deverá prever a cedência de área para espaços verdes e de utilização colectiva, infraestruturas e equipamentos, conforme o artigo 43º do referido diploma.-----

----Da análise da estrutura local, verifica-se que a via pública não possui características que possibilite a cedência de área para espaços verdes e equipamento.-----

----De igual modo, não é efectuada qualquer referência sobre a garantia de estacionamento para uso público.-----

----Concluem os mesmos serviços que da análise do projecto considera-se que a morfologia e volumetria propostas observam quer os parâmetros urbanísticos para obras de edificação constantes no artigo 8º, ponto 2, do Regulamento do Plano Director Municipal em vigor, quer os parâmetros para edificação em áreas urbanas constantes no ponto 2 do artigo 16º do Regulamento da proposta de revisão do Plano Director Municipal, considerando que o estudo prévio reúne condições para obter parecer favorável.-----

----Face ao exposto deverá a Câmara pronunciar-se sobre a compensação pela não cedência para espaços verdes, equipamentos e infra-estruturas públicas, bem como a compensação pela não cedência de estacionamento público.-----

----A Câmara deliberou favoravelmente quanto ao pedido a que se refere o processo em título, nas condições do parecer técnico emitido em 16/11/2005.-----

----Mais foi deliberado prescindir da cedência da área para equipamento, devendo a sua compensação ser efectuada em numerário.-----

PROCESSO DE OBRAS IL/07/2005 – ANTÓNIO FILIPE VIEIRA NEIVA CORREIA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – RUNA:---

----O pedido é referente à viabilidade de efectuar uma operação de loteamento em parte de uma propriedade com 16.253,00m², localizada no limite Noroeste do aglomerado de Runa, correspondendo a uma área de 8.640,00m², do prédio rústico registado na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 360 da Freguesia de Runa.-----

----Os serviços técnicos informam que da análise da cartografia do Plano Director Municipal de Torres Vedras, pode-se verificar que na planta de ordenamento e base de ordenamento n.º U32 do Plano Director Municipal de Torres Vedras, a propriedade possui, a sul, uma área classificada como espaço urbanizável – sector programado.-----

----Da análise da planta da Reserva Ecológica Nacional para o concelho de Torres Vedras, aprovada em resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2002, de 21 de Maio, publicada em DR n.º 117 Série I-B, toda a propriedade encontra-se classificada como Reserva Ecológica Nacional, designadamente zona ameaçada pelas cheias e área de máxima infiltração.-----

-----Concluem referindo que na proposta de revisão do Plano Director Municipal o local está classificado, de Norte para Sul, como área agrícola especial e área agroflorestal.-----

-----Na carta de condicionantes da proposta de revisão do Plano Director Municipal toda a propriedade mantém a classificação com Reserva Ecológica Nacional.-----

-----Face ao exposto, quer à luz do Plano Director Municipal em vigor, quer da sua proposta de revisão, informam que o pedido não tem viabilidade pelo que emitem parecer desfavorável, com os fundamentos referenciados.-----

-----Efectuada a audiência prévia do requerente, nos termos da Lei, este não se pronunciou.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o pedido a que se refere o processo em título, com fundamento no facto da propriedade se encontrar classificada como Reserva Ecológica Nacional, designadamente zona ameaçada pelas cheias e área de máxima infiltração.-----

PROCESSO DE OBRAS IO 101/2005 – MARIA AMÉLIA SANTOS SILVA ANDRÉ – PEDIDO DE INFORMACÃO PRÉVIA – S. MAMEDE – FREGUESIA DE VENTOSA:-----

-----A requerente solicita que a Câmara a informe sobre a viabilidade construtiva do prédio, nomeadamente, se poderá construir moradias isoladas ou geminadas, e qual o número de pisos acima da cota de soleira. -----

-----Os serviços técnicos informam que nos termos do Regulamento do Plano Director Municipal, ratificado pela resolução do conselho de Ministros n.º 159/95 de 30 de Novembro o local encontra-se classificado como espaço urbanizável – Sector de Reserva, do Aglomerado urbano de S. Mamede – Nível II, cujas regras são as constantes nos artigos 8º e 12º.-----

----Informam ainda que o prédio em análise apresenta viabilidade construtiva, contudo e face à área do terreno, considera-se que urbanisticamente a ocupação mais correcta do mesmo passa por uma operação de loteamento o qual deve ser alvo de estudo ponderado tendo em conta os índices máximos definidos nos artigos acima aludidos, as características da envolvente, bem como o facto de se estar em presença de uma zona de transição entre o espaço rural e urbano.-----

-----Poderá eventualmente ser edificada uma construção que englobe no máximo dois fogos, respeitando as características da envolvente mais próxima, **concretamente no que respeita à utilização dominante dos edifícios, números de pisos, tipologia, índice de implantação, índice de construção e densidade populacional dominantes**, chamando à atenção para a sua localização de forma a não comprometer o correcto ordenamento do restante prédio.-----

-----Referem por último que este tipo de ocupação, nos termos do Regulamento do Plano Director Municipal em vigor, deverá ser devidamente justificado e sempre autorizado mediante deliberação do Executivo.-----

-----A Câmara deliberou dar conhecimento do parecer técnico à requerente.-----

PROCESSO DE OBRAS IO/12/2005 – MANUEL DOS SANTOS PAULO – CONSTRUÇÃO

DE MORADIA UNIFAMILIAR – A-DOS-CUNHADOS:-----

-----A Câmara, em reunião de 17/05/2005, deliberou, após deslocação ao local, e em nome do interesse público, vir a apreciar uma proposta que contemple o imóvel confinante e com a mesma cêrcea da construção existente.-----

-----O requerente procedeu à junção de elementos, em cumprimento do deliberado pelo Executivo.---

-----Os serviços técnicos emitem parecer favorável, propondo a aprovação do presente pedido.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística informa que em caso de deferimento, o pedido de licenciamento deve ser acompanhado de levantamento do existente (plantas, cortes e alçados) devidamente cotados.-----

-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto ao pedido a que se refere o processo em título.-----

-----Mais foi deliberado notificar o requerente que o pedido de licenciamento deve ser acompanhado de levantamento do existente (plantas, cortes e alçados) devidamente cotados.-----

PROCESSO DE OBRAS OP/632/2002 – JOÃO GOMES LOURO, SUCESSORES, LDA. –

ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO – SANTA CRUZ –

FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----O requerente pretende executar alterações pontuais ao nível das fachadas e reorganizar o espaço destinado a comércio, passando de 3 para 6 espaços comerciais, mantendo a mesma área de ocupação.-----

-----A proposta passa a contemplar 6 fogos, 15 lugares de estacionamento e 6 estabelecimentos comerciais.-----

-----Os serviços técnicos emitem parecer favorável à pretensão. No entanto e face à alteração do espaço comercial que passou de 3 lojas para 6, verifica-se ser obrigatório a cedência de mais 2 lugares de estacionamento.-----

-----Atendendo que a proposta não contempla a cedência destas o requerente poderá compensar a Câmara em numerário (este último calculado de acordo com a tabela de taxas municipais).-----

-----A Câmara deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título.-----

-----Mais foi deliberado aceitar a compensação em numerário, nos termos do Regulamento em vigor, relativamente à cedência de mais dois lugares de estacionamento decorrente da alteração do espaço comercial.-----

SECCÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS – LISTAGEM DAS ISENÇÕES

CONCEDIDAS AO ABRIGO DO EDITAL N.º 80/2003, DE 9 DE MAIO:-----

-----Em cumprimento do deliberado na reunião de 15/07/2003, presente listagem das isenções\ concedidas relativamente à Taxa Municipal de Urbanização.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO A PRESTAR

NO ÂMBITO DO Nº 3 DO ARTº 65º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pela Vereadora Arqt.^a Cristina Castelo Branco, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 15/11 a 28/11/2005, num total de 52 Despachos em processos de Obras e Requerimento.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada em pasta referente a esta matéria.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção da seguinte: “Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - Proposta de Tarifário para 2006”, cujo teor consta da respectiva deliberação.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às 16,30 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 18883, de 25 de Outubro de 2005.-----
